# **INTERPORTAL OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



### ANO XIX- EDIÇÃO N°1692 - Major Sales-RN, quarta-feira, 24 de julho de 2024

#### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 2024.05.08.004.001 EXTRATO DE CONTRATO № 2024.05.08.004.002 EXTRATO DE CONTRATO № 2024.05.08.004.003 EXTRATO DE CONTRATO № 2024.05.08.004 EXTRATO DE CONTRATO № 2024.05.08.005

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO №
2024.05.08.004.001
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA № 2024.05.08.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR

SALES/RN

CREDENCIADA: MARIA IRIS CAVALCANTE PINHEIRO

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações,, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2024.05.08.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 14.133 de, 2021 e Resolução Nº 028/2020 — TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO: É de R\$ 10.840,00 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA

- Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024/2025, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.25 - MATENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL -ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.1.54 -PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.38 -MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.54 -PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.32 -PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2024.

#### **ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Maria Iris Cavalcante Pinheiro – CREDENCIADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO №
2024.05.08.004.002
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA № 2024.05.08.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR

SALES/RN

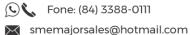
CREDENCIADA: GUILHERME ELVIRO FONSECA

707.067.334-52

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações,, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município

ANO XIX – Edição N°1691 terça-feira, 23 de julho de 2024







# **I**JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2024.05.08.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 14.133 de, 2021 e Resolução Nº 028/2020 — TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO: É de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024/2025, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.25 - MATENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL -ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.1.54 -PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.38 -MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.54 -PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.32 -PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes -

CONTRATANTE

Guilherme Elviro Fonseca – CREDENCIADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO №
2024.05.08.004.003
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA № 2024.05.08.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR

SALES/RN

CREDENCIADA: FRANKLIN VICTOR DA SILVA FERREIRA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações,, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2024.05.08.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 14.133 de, 2021 e Resolução Nº 028/2020 — TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO: É de R\$ 19.335,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024/2025, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.25 - MATENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL -ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.1.54 -PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.38 -MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.54 -PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.32 -PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 -

# **I**JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2024. ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Franklin Victor da Silva Ferreira — CREDENCIADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO № 2024.05.08.004

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA № 2024.05.08.004 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CREDENCIADA: LAYLMA DE ALMEIDA CAVALCANTE SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações,, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2024.05.08.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 14.133 de, 2021 e Resolução Nº 028/2020 — TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO: É de R\$ 10.840,00 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024/2025, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.25 - MATENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.1.54 -

PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.38 - MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.32 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15001001, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93. DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2024.

#### **ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Laylma De Almeida Cavalcante Silva — CREDENCIADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO № 2024.05.08.005

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA № 2024.05.08.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR

SALES/RN

CREDENCIADA: GERALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações,, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2024.05.08.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 14.133 de, 2021 e Resolução Nº 028/2020 — TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

### **I**JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO: É de R\$ 19.335,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024/2025, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.25 - MATENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL -ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.1.54 -PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.38 -MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.54 -PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15520000; 02.006.12.365.012.1.32 -PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15001001, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de

2024.

#### **ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Geraldo Batista da Silva Junior – CREDENCIADA

### **EXPEDIENTE**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes *Prefeita* Francisco Allan Fernandes Rodrigues

João Germano da Silveira Secretário de Administração

Vice-Prefeito

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com